

GESTÃO DE DESIGN



**ANA SOFIA C.
DE OLIVEIRA**
Designer e mestranda
em Gestão de Design

O design é uma profissão ainda muito associada a formas e estética e vive constante desafio de sua compreensão, tanto no setor privado quanto no público. Devido ao seu caráter holístico, a dificuldade de compreensão é quase intrínseca, mas é este mesmo caráter, que possibilita a atuação da profissão em diversas áreas e setores de diferentes naturezas. Mesmo sob esta circunstância, ainda há certa descrença do público de que a profissão vá além da combinação “forma e estética”. Tão além que seja capaz de sistematizar e coordenar projetos, por meio de um formato sistêmico, alinhado aos diversos públicos que os compõem e prototipando soluções ao verdadeiro usuário dos serviços prestados por órgãos públicos: os cidadãos.

A natureza do design está fortemente ligada à solução de problemas. Somado ao seu caráter holístico, a profissão diferencia-se quando inserida em projetos inovadores, seja para

fins estéticos ou de reestruturação na prestação de serviços. A gestão de design propicia interação entre as diversas variáveis de um projeto: profissionais envolvidos, limitações e condições impostas, sem perder o foco no usuário final. Este formato permite um tratamento de dados e uma aplicação de ferramentas metodológicas capazes de direcionar resultados que agreguem valor ao usuário.

Órgãos públicos vivem transformações desde 2011, no que se refere à comunicação e à avaliação de seus serviços, com a entrada em vigor da Lei de Acesso à Informação (LAI). A lei nº 12.527 determinou o direito ao acesso à informação de qualquer natureza ao público em geral. Essa mudança na forma de se relacionar com a sociedade potencializa-se ainda mais com o advento da tecnologia, que qualifica e estimula o exercício da cidadania. Projetos voltados às práticas da gestão de design propiciam melhoria na prestação dos serviços, tanto para o público externo – cidadãos – quanto para o público interno das instituições governamentais. Cabe a cada órgão adotar como prioridade estratégica iniciativas e políticas que visam medidas inovadoras na sua forma de atuação.